



Estado de Roraima
Secretaria Estadual de Infraestrutura de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ADENDO ESCLARECEDOR

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 062/2022

PROCESSO Nº 21101.002584/2021.22

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Supervisão das Obras de Pavimentação em Rodovias no Estado de Roraima. Divididos em 05 (Cinco) Lotes, Sendo: LOTE I - 03 Equipes (Rodovia Vicinal 28 SJB 353, Vicinal 26 CJB 351, RPO222/SLA 385 - Municípios de São João da Baliza, Rorainópolis e São Luiz - Total 63,50km); LOTE II - 04 Equipes (Tronco Malacacheta, Tronco São Silvestre, RR-205 e RR-342 - Municípios de Cantá, Alto Alegre e Boa Vista - Total de 53,67km); LOTE III - 01 Equipe (Tronco Roxinho - Município de Iracema - Total de 20,34km); LOTE IV - (Vicinal AMJ 347 -Município de Amajari (Total de 17,67km) e LOTE V - 01 Equipe (BR-174 - Lote 2.1 - Municípios de Boa Vista/Amajari - Total 119,40).

A Comissão Setorial de Licitações da Secretaria de Estado da Infraestrutura – CSL/SEINF, através de sua Presidente; torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório da Concorrência supracitada, que;

Considerando a existência de Pedidos de Esclarecimentos, semelhantes, enviados por eventuais licitantes, esta Comissão, esclarecemos que o presente Adendo visa esclarecer informações, acerca da quantidade e quais, os envelopes a serem apresentados no certame, que estão expressamente descritos no **Item 5.1, alíneas "a" e "b", e Item 6.2.3.2.1**, do **Edital nº 062/2022**, conforme explicamos abaixo.

Contudo, no Edital da Concorrência nº 062/2022, as referidas informações atinentes aos envelopes, **estão expressas em itens distintos**, no **Item 5.1**, e no **Item 6.2.3.2.1**, reproduzidas conforme disposições do **Projeto Básico (6015563)**.

Assim, fica **esclarecido que**, os envelopes contendo: a) **documentação de habilitação**, b) **proposta de preço** e c) **proposta técnica**, deverão ser apresentadas na abertura do certame, considerando os dispositivos do Edital, abaixo transcritos:

* **Envelopes 01 e 02** estão sendo tratados nos **Item 5.1, alíneas "a" e "b"**:

5.1 (...)

a) O **envelope nº 01** contendo os Documentos de Habilitação para cada **LOTE ESPECÍFICO**;

b) O **envelope nº 02** contendo a Proposta de Preços para cada **LOTE ESPECÍFICO**.

* **Envelope 03**, ficou destacado no **Subitem 6.2.3.2.1**:

6.2.3.2. (...)

6.2.3.2.1 A Proposta Técnica deverá ser apresentada em capa preferencialmente de cor transparente, contendo os elementos a seguir elencados que serão objetos de avaliação, em consonância com o Projeto Básico (6015563):

Ou seja, os licitantes interessados, deverão comparecer munidos de 03 (três) envelopes, conforme acima destacado. Ressalta-se, que o edital supracitado, consta a presença dos requisitos acerca dos "envelopes" que

deverão ser trazidos ao certame, as dúvidas/questionamentos relativos a essa questão, é de natureza meramente "interpretativa", que caracteriza "erro material", de fácil percepção, e passível de correção de ofício, não sujeito à preclusão, é o reconhecido *primu ictu oculi*, que consiste em equívocos sem conteúdo decisório propriamente dito. Não implicam na formulação *propostas de preços*, e não causam prejuízo à competitividade.

Portanto, esclareça-se que o Edital supracitado, **está previsto** a entrega de Proposta Técnica [3º envelope], devendo ser apresentada de acordo com o **Subitem 6.2.3.2.1** do edital, em consonância com o Projeto Básico (6015563), além dos demais envelopes previstos no **Item 5.1**, do edital.

Isto posto, de acordo com o que recomenda § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93; o **Edital e anexos nos demais termos permanecem inalterados**, mantendo-se a data de abertura da licitação que será realizada no dia **15 de fevereiro de 2023, às 09h30min** (horário local).

Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira
Presidente da CSL/SEINF
[Decreto Nº 15-P, 11-01-2023-DOERR]



Documento assinado eletronicamente por **Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira, Presidente da Comissão Setorial de Licitação**, em 09/02/2023, às 16:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7650443** e o código CRC **9F2A74E4**.